



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 3659/2024/GS/SEDUC
DE 30 DE JULHO DE 2024**

Institui a **Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2024**, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição Estadual de Sergipe de 1989, e em conformidade com o artigo 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.571, de 28 de novembro de 1969, que denomina “Dia da Independência” a data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração, envolvendo os estabelecimentos de ensino, com o fomento de palestras cívicas, bem como solenidades públicas, preferencialmente de cunho folclórico, entre outras ações alusivas à data;

CONSIDERANDO o Decreto nº 743, de 22 de julho de 2024, que constitui a Comissão Estadual Coordenadora das Comemorações Cívicas da Semana da Pátria – 2024, composta pela Subcomissão de Planejamento e pela Subcomissão de Execução;

CONSIDERANDO que a Comissão Estadual constituída no Decreto nº 743, de 22 de julho de 2024 encarregar-se-á da programação geral das Comemorações Cívicas no Estado, especialmente em Aracaju;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos valores cívicos e culturais, do sentimento de identidade, respeito e pertencimento à nação brasileira na formação da cidadania;

CONSIDERANDO todo o simbolismo do dia 07 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil como nação soberana com cultura, costumes, povos e território próprio, e todas as diversidades e especificidades que lhe caracterizam;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos estudantes, e de toda a sociedade sergipana nas comemorações alusivas à independência do Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2024**, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações de comemorações cívicas a serem realizadas durante a Semana da Pátria.

Art. 2º Para as celebrações da Semana da Pátria 2024, definiu-se o tema: **“Sergipe no Mundo: Sergipanidade sem fronteiras”** a ser abordado e trabalhado.

Art. 3º Para compor a **Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2024**, instituída por esta Portaria, ficam designados os seguintes membros da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC:

I – JOSÉ EDSON COSTA DOS SANTOS

Superintendente Executivo (SUPEX);

II – ROSILENE MARIA SANTOS

Chefe de Gabinete do Secretário (GS)

III – MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS

Diretora da Diretoria de Educação de Aracaju (DEA)

IV – EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Administração Financeira (DAF)

V – ACÁCIA MERICI OLIVEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO DAMASCENO

Coordenadora da Assessoria de Comunicação (ASCOM)

VI – SANDRA RIBEIRO ALVES

Chefe do Serviço de Transporte (SETRAN)

VII – JOSÉ CARLOS ANDRADE COSTA

Coordenador do Serviço de Manutenção Predial do Departamento de Engenharia e Manutenção Predial (SEMAP/DEMAP)

VIII – JOSÉ WELLINGTON SANTOS JÚNIOR

Assessor da Superintendência Executiva (SUPEX)

IX – RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA

Assessor da Superintendência Executiva (SUPEX)

X – MARLYSE LEÃO SILVA DE SOUTO

Assessora da Superintendência Executiva (SUPEX)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

XI – RAYLENE DA COSTA OLIVEIRA

Assessora da Superintendência Executiva (SUPEX)

XII – FÁBIO ANDERSON SILVA

Assessor da Divisão de Segurança (DISEG)

§ 1º A Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2024 será **presidida pelo membro designado no inciso I** deste artigo.

§ 2º Os membros que compõem a Comissão de que trata esta Portaria encarregar-se-ão de planejar, coordenar e executar a programação das comemorações alusivas à Semana da Pátria 2024.

§ 3º A Comissão Organizadora promoverá a cerimônia de **Abertura Oficial da Semana da Pátria 2024**, a qual realizar-se-á no dia 1º de setembro de 2024, na Praça Fausto Cardoso, em Aracaju, com horário a ser definido por esta Comissão, bem como o **Desfile Cívico-militar a ser realizado no dia 07 de setembro** do corrente ano, na Av. Barão de Maruim, nesta capital.

§ 4º Cabe à Comissão Organizadora da Semana da Pátria articular com os órgãos públicos e as instituições envolvidas para o planejamento e execução do Desfile Cívico-militar 2024, com programação geral a ser definida e divulgada por esta Comissão.

Art. 4º As instituições integrantes da Subcomissão de Planejamento, instituída no Decreto nº 743, de 22 de julho de 2024, darão apoio na execução da logística, na segurança, na proteção à saúde, no trânsito, na comunicação e divulgação dos eventos comemorativos da Independência do Brasil.

Parágrafo único. Compõem a Subcomissão de Planejamento: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Secretaria de Estado da Saúde - SES, Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Comando do Policiamento Militar da Capital - CPMC, Gabinete Militar do Governo do Estado, Secretaria Municipal de Educação de Aracaju, Federação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - FENEN/SE, Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP, Cerimonial do Palácio do Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA